

SESTSENAT

FLORIANÓPOLIS – SC

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Florianópolis-SC, 2025

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

PROPOSTA

Proposta nº 051/2025

DADOS DO CLIENTE

NOME	63º Batalhão de Infantaria				
Cidade	Florianópolis	UF	SC	CEP	
Contato	Ten Guilherme				
E-mail	guilhermestalester224@gmail.com			Fone	48 99101-3772

APRESENTAÇÃO DO SESTSENAT

O SEST/SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) são organizações com personalidade jurídica de direito privado voltadas a atender o segmento do transporte e a sociedade, tendo como missão: *“Transformar a realidade dos trabalhadores do transporte e dos seus dependentes e contribuir para elevar a competitividade dos transportadores por meio da educação profissional, da promoção da saúde e da qualidade de vida”*.

Inaugurado em 30 de março de 1998, o SEST SENAT Unidade de Florianópolis vem prestando ao longo destes anos, inquestionável serviço de atendimento social e de formação profissional aos trabalhadores das empresas do setor de transportes.

Como o SEST – Serviço Social do Transporte, o SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, criados através da Lei Nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, são entidade sem fins lucrativos, que têm como fins prioritários, a prestação de serviços de promoção social e o desenvolvimento profissional do trabalhador em transporte, e ainda, em 2004 o SEST SENAT Florianópolis foi declarada como entidade de Utilidade Pública, pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Lei Municipal Nº 6. 457, entendemos que a referida Proposta pode ser realizada sem processo licitatório.

Tendo ainda, o Art. 24, item XIII, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, autoriza a dispensa de licitação, “na contratação de instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que a pretensa detenha inquestionável reputação ético-profissional”.

O SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, está registrado com o CNPJ nº 73.471.963/0056-10, está localizado na Av. Max Schramm, 3635 – Jardim Atlântico – Florianópolis – SC – CEP: 88095-001 e tem com telefone de contato os números: (48) 3281-6200 – Fax: (48) 3281-6205. Fale com o SEST/SENAT: 0800 728 28 91 – www.sestsenat.org.br

DADOS DO SERVIÇO EDUCACIONAL PROPOSTO

Curso 1: Especializado para Condutores de Veículos de Emergência

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 50:00 horas/aula

Objetivo do Curso:

Conduzir veículos de transporte de Emergência respeitando a legislação vigente e adotando comportamento seguro e responsável quanto aos passageiros, demais usuários do trânsito e ao veículo, com responsabilidade social.

Recursos Humanos: O curso será ministrado por Instrutores pertencentes ao quadro de Instrutores da Unidade do SENAT – Florianópolis/SC.

Público Alvo: Empregado ou pessoas indicadas pelo contratante.

Material Didático: O material Didático será composto de uma Apostila do Aluno, disponível no PORTAL DO CLIENTE do SESTSENAT endereço “<https://app3.sestsenat.org.br/portaldocliente/>”.
O aluno deverá se cadastrar no Portal do Cliente para ter acesso ao material do curso.

Pré-Requisitos:

- Possuir CNH, nas categorias B, C, D ou E;
- Maior de 21 anos;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos. "

OBSERVAÇÃO:

- A homologação do certificado de conclusão do curso junto ao órgão executivo de trânsito, o DETRAN/SC, está condicionada à APROVAÇÃO do aluno em Avaliação Presencial a ser aplicada pelo órgão supramencionado, conforme os termos da Resolução nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, cujo custeio, agendamento e realização é de integral e exclusiva responsabilidade do concluinte, sem participação do SEST SENAT Florianópolis/SC

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- Para o alcance dos objetivos propostos no curso a Unidade Operacional deve estabelecer metodologia de ensino, que possa estimular a formação do pensamento lógico-crítico e a participação ativa do indivíduo nas situações propostas pelo instrutor, tornando possível para o aluno a associação do aprendizado de sala de aula com a realidade do mundo do trabalho e contexto social. Essas metodologias devem ser estabelecidas de maneira lógica para todo curso, com a exemplificação das técnicas de ensino que serão adotadas, tais como, exposição dialogada, leitura dirigida, trabalhos em grupo, avaliações, exercícios de fixação, estudos de caso entre outros.

ESTRUTURA CURRICULAR

Curso 1: Especializado para Condutores de Veículos de Emergência

Componente Curricular	Tipo	Carga Horária (horas)
Módulo I - Legislação de Trânsito	Teórico	10:00
Módulo II - Direção Defensiva	Teórico	15:00
Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	Teórico	10:00
Módulo IV - Relacionamento Interpessoal	Teórico	15:00

Total de Componentes: 4

Carga Horária Total: 50:00 horas / aula.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento, centrada nos conhecimentos, habilidades e atitudes apresentadas pelo aluno, será expressa em notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez), admitindo-se fracionamento decimal, que traduzirá o desempenho do aluno na disciplina (componente curricular) avaliada.

O aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 e frequência de igual a 100% sobre o total de horas letivas do curso, estará aprovado, tendo direito ao certificado de Qualificação Profissional, conforme previsto nos Planos de Curso.

DADOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

LOCAL: Na unidade do SEST SENAT

PERÍODO: A combinar.

HORÁRIO: A combinar.

INVESTIMENTO

Opção 1	Turma exclusiva para o contratante com até 12 alunos do “Curso 1: Especializado para Condutores de Veículos de Emergência”.	R\$ 3.600,00
----------------	---	--------------

FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento através de boleto.

VALIDADE

A presente proposta tem validade de 30 dias.

Atenciosamente,


Dilaite Aparecida Andreatta da Silva
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional


Alexandre Luiz Miranda
Técnico de Formação Profissional

CONFIRMAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Através do presente instrumento, confirmamos a realização do Serviço Educacional da presente proposta nº 051/2025, do Curso: **Curso 1: Especializado para Condutores de Veículos de Emergência**, conforme a opção:

() Opção 1

DADOS DO CLIENTE

Razão Social					
CNPJ		Inscrição Estadual			
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Contato		Fone			

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome Completo					
RG		Órgão Expedidor		CPF	
Cargo/Função					

Assinatura do Responsável

Obs.: Envie este documento para SEST SENAT Unidade de Florianópolis, com assinatura do representante da empresa, para o e-mail do SESTSENAT.